



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

INDICAÇÃO N° DE 2024.

**INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO QUE ENCAMINHE PROJETO DE LEI PARA A PERMISSÃO DOS TÁXIS A TRAFEGAREM EM FAIXA EXCLUSIVA DE CORREDOR AOS ÔNIBUS.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que subscreve requer, nos termos do art. 88, § 1º, “i” do Regimento Interno, que seja encaminha indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Roberto Naves e Siqueira, solicitando que envie a este Poder Legislativo projeto de lei que permita o tráfego em faixas exclusivas para ônibus aos motoristas de táxis.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação propõe ao Chefe do Executivo a autorização pelos motoristas de táxis de uso dos corredores destinados ao tráfego do transporte coletivo. A liberação trará com certeza, reflexos positivos para a comunidade como um todo e em particular para os usuários desse transporte, que não é um transporte individual, e sim coletivo, e também facilitar para os profissionais, os taxistas, que poderão andar mais rápido e, com certeza, o passageiro poderá ser melhor atendido e reduzir o tempo de cada corrida.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2024.

Jakson Charles Oliveira Diniz Serbeto  
Vereador - PSB



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,  
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO  
CEP: 75.110-330  
[anapolis.go.leg.br](http://anapolis.go.leg.br)